

RESOLUÇÃO Nº 025, de 31 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Amostragem da
Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde